



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2018

Modifica o inciso VIII do artigo 206, da Resolução Legislativa nº 012/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

**Art. 1º** O inciso VIII do artigo 206, da Resolução Legislativa nº 012/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG)”, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII - Modificar na forma da lei a denominação de prédios, vias e logradouros públicos com mais de 10 (dez) anos, ressalvada expressa manifestação popular em contrário no prazo de até 12 meses da data final de publicação da lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

#### AUTORIA:

ALBERT DENIS REIS DA SILVA  
Vereador MDB